



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 598

Novo Jardim/TO, Quarta-Feira, 09 de Fevereiro de 2021.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decreto
1 - 1

DECRETO: 097 /2022 de 20 de Janeiro de 2022

Altera e nomeia membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes (CMDCA) “E da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pela Lei nº018/2000 de 29 dezembro de 2000.

DECRETA:

Art.1º ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOVO JARDIM (CMDCA)** o qual será composto de representantes governamentais: Representante do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal saúde e Secretaria Municipal de Educação, Representantes da Sociedade Civil: Representante da Igreja Assembléia de Deus Missão, Representante da Associação do Capim Dourado, Representantes da Associação dos pequenos Produtores Rurais constituídas constituída pela representação dos seguintes membros titulares e Suplentes:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Santielly Dias Dos Santos
Suplente: Osmaria Teixeira dos Santos

II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tercy Dias Dos Santos
Suplente: Lucicleia Da Silva Bonfim

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gislaine da Silva Santana
Suplente: Ivoneide Sirqueira dos Santos

IV- Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Alessandro Albuquerque da Silva
Suplente: Islaine Dos Santos Almeida

V- Representantes da igreja Assembléia de Deus Missão:

Titular: Mirian Menezes Da Costa
Suplente: Lucivania Alves Rodrigues

VI- Associação dos pequenos Produtores Rurais:

Titular: Osmarina Pereira dos Santos
Suplente: Nair dias dos Santos

VII- Representantes da Associação das Artesãs do Capim Dourado:

Titular: Luciana Da Silva Bonfim Oliveira
Suplente: Berenice Cardoso De Albuquerque

Art.2º- Fica como secretaria executiva a senhora Santielly Dias Dos Santos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 598

-

Novo Jardim/TO, Quarta-Feira, 09 de Fevereiro de 2021.

Art.3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Novo Jardim, 20 de Janeiro de 2022.

JOSÉ VIERA NEVES
PREFEITO MUNICIPAL